



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar Nº 01132/2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 525, DE 14 DE ABRIL DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I – Mapa do Zoneamento Urbano e IV – Descrição do Zoneamento Urbano, da Lei Complementar nº 525, de 2011, que passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II desta lei complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Baiano
Vereador

Justificativa:

A região das Chácaras Ibiporan atualmente encontra-se adjacentes a novos bairros criados nos últimos 10 anos, o que provoca uma alteração significativa no contexto do uso e ocupação do solo local. Essa pressão demográfica e urbanística sobre essas áreas afeta a preservação das características originais dessa região. De forma a estabelecer uma melhor relação de uso e ocupação do solo nessa região para permitir o desenvolvimento local torna-se imprescindível a alteração ora proposta.

Hélio Feres Boriano

Ver. Baiano
Vereador

ANEXO I

ANEXO I - MAPA DO ZONEAMENTO URBANO

ANEXO II

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO

“ ...

ZONA RESIDENCIAL 3 - ZR3

...

Parte 2

Inicia no encontro da Avenida Nicomedes Alves dos Santos com a Avenida Lidormira Borges do Nascimento, segue por esta até a Avenida Paulo Gracindo, segue por esta até a Avenida Ibiporã, segue por esta até Avenida Rio Acima, segue por esta até a divisa do Loteamento Sítios de Recreio Nossa Senhora Aparecida no lote 15, contorna o lote 15 até encontrar a Zona de Transição - ZT, segue por esta até a Avenida Lidormira Borges do Nascimento, cruza esta e segue pela Zona de Transição - ZT até a Avenida Nicomedes Alves dos Santos, segue por esta até a Avenida Lidormira Borges do Nascimento.

...

ZONA RESIDENCIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

...

Parte 3 - Sítios de Recreio Ibiporan

Setor A - Inicia no encontro do prolongamento da Avenida Ibiporã com a Zona de Preservação e Lazer - ZPL da margem direita do Rio Uberabinha, segue por esta até a lateral direita do lote 24 do loteamento Sítios de Recreio Ibiporan, segue por esta até a Avenida Rio Acima, segue por esta até o início, encontrando com a divisa dos Loteamentos Fechados Gávea Paradiso e Solares da Gávea, desce pela divisa do referido loteamento em direção ao Rio Uberabinha encontrando com a Zona de Preservação e Lazer - ZPL da margem direita do Rio Uberabinha.

Setor B, C e D - Inicia no cruzamento da lateral direita do lote 92 com a ZPL, segue por esta lateral até a Avenida Rio Acima, segue por esta até a Avenida Lidormira Borges do Nascimento, cruza esta até os fundos do lote 129, segue por este e pelos fundos dos lotes 130 a 132 até a Avenida Rio Acima, cruza esta até o Sítio Modelo Adolfo Ferreira Mendes, segue por este até a lateral direita do lote 25, segue por este até o limite da ZPL, segue por este limite até encontrar o lote 92 seguindo pela lateral direita do lote até encontrar a Avenida Rio Acima.

Parte 4 - Sítios de Recreio Nossa Senhora Aparecida

Inicia no cruzamento da lateral esquerda do lote 8 com a Zona de Preservação e Lazer - ZPL, segue pela limite da Zona de Preservação e Lazer - ZPL, até a coordenada E:785126.290 N:7900484.601 desta segue em linha reta até a coordenada E:785331.659 e N:7900657.609 contornando a Zona de Transição do Anel Viário, segue até a Avenida Rio Acima esquina com o lote 15, segue pela divisa do Loteamento Sítios de Recreio Nossa Senhora Aparecida até encontrar a Zona de Preservação e Lazer - ZPL.

...

ZONA DE TRANSIÇÃO - ZT

...

Parte 11

Inicia no encontro da Rua Serra Pacaraima com a Rua Planalto da Borborema, segue por esta e seu prolongamento até a Rua Alessandra Aparecida dos Santos, segue por esta até a Rua Sueli Lopes da Silva, segue por esta até a Avenida Serra da Bodoquena, daí, adjacente ao Setor de Vias de Serviços - SVS do Anel Viário - Setor Sul, segue por uma faixa de 65,00 m (sessenta e cinco metros) de largura até a Zona de Preservação e Lazer - ZPL da margem direita do Rio Uberabinha, segue por esta por 65 m (sessenta e cinco metros) até o Anel Viário - Setor Sul, cruza este e retorna pelo outro lado do mesmo, adjacente ao SVS do Anel Viário - Setor Sul, por uma faixa de 65,00 m (sessenta e cinco metros) de largura, até a Avenida Lidormira Borges do Nascimento, cruza esta e segue pela Rua Victor Ambrósio, segue por esta até a Rua Romana Rezende Silva, segue por esta até a Rua Professora Maria Célia Cence, segue por esta até a Avenida Doutor Munir Tannús Abdalla, cruza esta e segue até a Rua Cacilda Soares Moreira, cruza esta e segue pela Rua Professora Maria Célia Cence até a Rua Orides Ferreira, segue por esta até a Avenida Manoel Madruga, cruza

esta e segue até o Anel Viário - Setor Sul, segue por este até a projeção do eixo da Rua Sebastião Irias de Matos, segue por esta e pela via até a distância de 65,00 m (sessenta e cinco metros) do SVS do Anel Viário - Setor Sul, daí segue, adjacente ao SVS, por uma faixa de 65,00 m (sessenta e cinco metros) de largura, até o ponto que dista 65,00 m (sessenta e cinco metros) do SVS da BR-050, daí segue distando 65,00 m (sessenta e cinco metros) do SVS da BR-050 até a ZPL da margem direita do Rio Uberabinha, segue por esta por 65,00 m (sessenta e cinco metros) até o SVS da BR-050 e retorna adjacente a este até o Anel Viário - Setor Sul, cruza este e segue até a Rua Planalto da Borborema, segue por esta até a Rua Serra Pacaraima, excluindo-se da área inscrita nesse perímetro a ZPL do Córrego Campo Alegre e seu afluente e do Córrego da Lagoinha e seu afluente.

...” (NR)